

PAIX LITURGIQUE

Carta 8 publicada a 3 setembro 2010

Nova sondagem exclusiva: a Grã-Bretanha, futuro da liturgia católica?

De 16 a 19 de Setembro, o Santo Padre fará uma visita apostólica à Escócia e à Inglaterra por ocasião da beatificação do Cardeal Newman, pastor e teólogo anglicano que se converteu ao catolicismo. A propósito desta tão esperada viagem além da Mancha, e na sequência do que a Paix Liturgique já fizera por altura da recente deslocação do Santo Padre a Portugal, uma nova sondagem sobre a recepção do *Motu Proprio Summorum Pontificum* pelos católicos britânicos foi agora encomendada também por conta do nosso movimento.

I - Um contexto particular

Desde o cisma anglicano do século XVI, a religião católica vem ocupando na Grã-Bretanha uma posição singular. Aí, até ao século XIX, a Igreja era institucionalmente oprimida, e era considerada como antinacional tanto pelo poder como pelo povo.

No seguimento do Catholic Relief Act de 1829, o catolicismo pôde de novo organizar-se livremente, sobretudo após o Breve pontifício de 1850 que restabeleceu a hierarquia católica no país. Desde essa época, que é a do Cardeal Newman, o catolicismo britânico foi exercendo uma influência notável nos meios intelectuais e culturais insulares, dando origem a figuras ímpares como Chesterton e Tolkien, mas sem provocar um regresso maciço dos fiéis anglicanos a Roma.

Em 1971, foi da Inglaterra que nos veio a primeira acção de envergadura em defesa da liturgia tradicional por meio da petição assinada por dezenas de personalidades, entre as quais a novelista Agatha Christie (mesmo não sendo católica). Foi este um acto que veio a ser recompensado com a concessão imediata de um indulto, o qual viria a ser conhecido familiarmente com o nome de “Indulto Agatha Christie” e cujo texto integral deixamos publicado no fim desta carta. Este indulto — com a forma clássica de uma resposta dirigida pela Congregação para o Culto Divino ao Cardeal presidente da Conferência Episcopal da Inglaterra e País de Gales — previa a possibilidade de que «certos grupos de fiéis, em ocasiões particulares» celebrassem «de acordo com o missal de 1965».

Apesar da importância deste texto na história da defesa da liturgia tradicional da Igreja (com ele estabelecia-se um “precedente”, e isso é de grande importância no âmbito do modo de agir a Cúria romana: depois disso, ele será constantemente citado quando se vier a ter em mira o *Motu Proprio* de 1988), o pouco afã da hierarquia episcopal britânica na sua aplicação (já assim em 1971 ...) veio privá-lo de frutos e fez com que a situação dos fiéis ingleses, galeses e escoceses ligados à liturgia tradicional acabasse por se assemelhar cada vez mais àquela que se conhece no Continente: desdenho e marginalização.

É esta uma situação que o *Motu Proprio* de 2007 ainda não conseguiu inverter, não obstante as aberturas proporcionadas por alguns dos novos prelados britânicos e a actividade dos movimentos de leigos, onde na primeira fila encontramos a Latin Mass Society que vem multiplicando os cursos de formação de sacerdotes para a celebração da forma extraordinária.

Observa-se no entanto uma certa ebulição nas vésperas da visita pontifícia, causada pela constituição apostólica *Anglicanorum Coetibus* que veio estabelecer ordinaris pessoais para os anglicanos que entrem em plena comunhão com a Igreja. Este texto, que é mais um fruto da generosidade de Bento XVI, oferece um efeito de esperança aos fiéis anglicanos que já não se reconhecem na recente evolução da Comunhão Anglicana, que não pára de ceder às pressões feitas a propósito da ordenação de mulheres, da admissão às “ordens” de homossexuais activos, ainda que até aqui parecesse estar mais próxima de Roma do que as demais comunidades protestantes. Neste contexto singular, e num momento em que o Romano Pontífice é um alvo regular de numerosos grupos de pressão com acesso aos meios de comunicação ingleses e que não hesitam em lançar as provocações mais vergonhosas (chega-se ao ponto de falar de pôr o Papa na prisão!), a Pax Liturgique sentiu o desejo de medir o conhecimento dos católicos da Grã-Bretanha acerca do *Motu Proprio Summorum Pontificum* e a apreciação que dele fazem.

II - Os resultados

Eis aqui os resultados desta sondagem, realizada on line entre 21 e 28 de Julho de 2010 pela Harris Interactive junto de 800 católicos britânicos de entre uma amostra de 6153 pessoas com 18 anos ou mais.

Questão 1: Assiste à Missa?

Todas as semanas: 24,3 %

Todos os meses: 7,8 %

Nas grandes festas: 10,1 %

Ocasionalmente (casamentos...): 45,6 %

Nunca: 12,3 %

Questão 2: Em Julho de 2007, O Papa Bento XVI lembrou que a Missa podia ser celebrada tanto segundo a forma moderna, dita “ordinária” ou “de Paulo VI” — isto é, em inglês, com o padre de frente para os fiéis e a comunhão a ser recebida em pé — como segundo a forma tradicional, dita “extraordinária” ou de “João XXIII” — isto é, em latim, com o canto gregoriano, o padre virado para o altar e a comunhão a ser recebida de joelhos. Sabia disto?

Sim: 39,4 %

Não: 60,6 %

Questão 3: Acharia normal que as duas formas do rito fossem celebradas regularmente na SUA paróquia?

Acharia normal: 44,9%

Não acharia normal: 21%

Não se pronunciam: 34,1%

Questão 4: Se a Missa fosse celebrada em latim e com canto gregoriano, na forma extraordinária, em vez de o ser na forma dita ordinária, em inglês, assistiria?

Respostas do conjunto dos católicos:

- 15,6 % assistiria todas as semanas

- 10,8 %, uma vez por mês

- 11,1 %, nas grandes festas

- 46,1 %, ocasionalmente

- 16,4 %, nunca

Respostas dos praticantes regulares (semanais ou mensais):

- 43% assistiriam todas as semanas

- 23,4%, uma vez por mês

- 7,8%, nas grandes festas

- 17,6%, ocasionalmente

- 8,2%, nunca

III - Os comentários de Paix Liturgique

1) A primeira lição que nos vem desta sondagem, e é uma boa notícia para toda a Igreja, é a de que 32% dos católicos britânicos declaram assistir à Missa pelo menos uma vez por mês, ou seja, uma taxa de prática religiosa declarada largamente superior à de velhos países católicos como a França e Portugal (19% em ambos, de acordo, respectivamente, com o inquérito IFOP de Dezembro de 2009, feito para o jornal La Croix, e a sondagem Harris Interactive de Maio de 2010, para a PL).

2) A segunda lição é a de que este inquérito, que foi realizado por um instituto profissional e independente, vem confirmar as sondagens precedentes que se foram realizando para outras regiões sobre a questão da liturgia tradicional na Igreja ([veja aqui](#))

Quem tiver olhos, que veja ... Quem tiver ouvidos, que oiça ...

Na Grã-Bretanha, como em todos os lados, uma forte proporção de católicos assistiria de bom grado à celebração da forma extraordinária do rito romano se a mesma viesse a ter lugar na SUA própria paróquia. Acontece apenas que aqui se ultrapassa a média verificada nos inquéritos anteriores, nos quais se viu que cerca de um terço dos praticantes regulares assistiria de bom grado todas as semanas à Missa tradicional que viesse a ser celebrada na sua paróquia. Na Inglaterra, são 43% os praticantes semanais que assistiriam à Missa tradicional todos os domingos, caso a mesma fosse celebrada na sua paróquia (a Inglaterra ultrapassa a Itália, onde à altura era de 40% a taxa dos praticantes regulares que respondiam estar dispostos a assistir à Missa tradicional todas as semanas se essa possibilidade lhes fosse oferecida). E o resultado chega mesmo aos 66,4% (ou seja, 2 católicos praticantes em cada 3), se considerarmos o conjunto total dos católicos praticantes

pelo menos mensais, isto é, mais ainda do que em Itália (63%, sondagem DOXA 2009).

Mais, se repararmos (Questão 2) que 60% dos católicos não estão a par da existência do Motu Proprio, é fácil imaginar que estes 66,4% de praticantes aumentariam ainda mais se o conhecimento do MP fosse mais amplamente difundido ...

3) A terceira lição deste estudo é a confirmação de que, também na Inglaterra, a esmagadora maioria dos fiéis acha absolutamente normal a coexistência pacífica das duas formas do rito romano dentro do quadro paroquial.

Nem isto é completamente surpreendente: os católicos ingleses, perseguidos por muito tempo como “papistas”, estão de facto ligados de uma maneira particular ao sucessor de São Pedro. Na Grã-Bretanha como noutros lados, o desejo dos fiéis de verem aplicado o Motu Proprio parece ser proporcional à oposição que este texto do Papa suscita entre a maioria dos Bispos. Com efeito, é notável como através deste estudo nos apercebemos da não tomada em consideração por parte da hierarquia episcopal de realidades que estão à sua volta.

Somente 21% dos fiéis não acha normal a coexistência pacífica das duas formas do rito romano. Aliás, este número poderia até diminuir se houvesse mais fiéis (além dos actuais 39,4%) que conhecessem as disposições do Motu Proprio de Bento XVI. De facto, é legítimo pensarmos que por entre esses 21%, alguns há que acreditam naquilo que por muito tempo se lhes tem repetido, isto é, que esta liturgia teria sido “abrogada”, ou até mesmo “interdita”...

Na Grã-Bretanha como noutros lados, o argumento que se baseia no desinteresse dos fiéis pela aplicação do Motu Proprio é desleal, pois assim que lhe perguntamos a sua opinião no âmbito de uma sondagem de opinião, os resultados são bem diferentes daquilo que se vê quando nos limitamos a falar em seu nome ... e quando se evita consultá-los, a não ser por intermédio dos conselhos paroquiais, que, por princípio, se mostram reticentes (por uma questão de ideologia, por medo ou por simples conservadorismo pós-conciliar) à reforma da reforma que Bento XVI resolveu empreender.

4) Lancemos um rápido olhar ao caso do indulto Agatha Christie: este veio permitir, a partir de 1971, a celebração segundo o Missal de 1965 (e não de 1962 como acontece com o Motu Proprio Summorum Pontificum e, precedentemente, com Ecclesia Dei). Poderia pensar-se que esta forma adocicada, ou modernizada, do Missal do Beato João XXIII, de 1962, poderia ter sido mais bem aceite pelos bispos britânicos e que, conseqüentemente, poderia ter vindo favorecer o enaltecimento de uma liturgia mais clássica nesse contexto pós-conciliar... Ora a verdade é que nada disso aconteceu, pois para os bispos britânicos não havia qualquer diferença entre a liturgia de 65 e a de 62. Nem é preciso insistir muito mais junto de quantos achem ingenuamente que celebrar segundo a forma de 65 em lugar da de 62 poderá ser mais facilmente aceite no seio das dioceses. Para já não falar da ingenuidade, desta feita abissal, de uns quantos militantes que, de bandeira em arco, vêm defender a celebração da liturgia de Paulo VI em latim...

5) Mas, acima de tudo isso, esta sondagem vem sublinhar a espantosa incapacidade — na melhor das interpretações — de comunicação do episcopado, neste caso, daquele britânico: três anos após a publicação do Motu Proprio, a 7 de Julho de 2007, apenas 40% dos fiéis estão informados sobre o mesmo. Não, a verdade é que é preciso chamar as coisas pelos nomes, sobretudo numa matéria tão grave como é a da vida litúrgica e sacramental: em Inglaterra como noutros lados, do que se trata é de uma cegueira pastoral diante das expectativas dos fiéis. Uma cegueira episcopal que aqui aparece cientificamente contada e medida.

Quase chegamos a perguntarmo-nos se os bispos não precisariam de um novo concílio pastoral, unicamente dedicado a escutar os “Silenciosos da Igreja” e a responder às suas expectativas.

6) Uma derradeira observação: em virtude da baixa percentagem de católicos existentes no país (13%), esta sondagem teve de proceder à consulta de mais pessoas do que é habitual (6153 pessoas) a fim de se poder apoiar num número representativo de pessoas a dizerem-se “católicas”. Por isso, esta sondagem foi a mais dispendiosa de todas que temos vindo a encomendar. O seu custo foi de 10000 € TTC. Se desejar participar no seu financiamento e, assim, permitir-nos continuar com o nosso trabalho de informação, poderá endereçar o seu contributo Paix liturgique, 1 allée du Bois Gougenot, 78290 CROISSY-SUR-SEINE, emitindo o seu cheque à ordem de Paix liturgique ou através de transferência bancária: IBAN: FR76 3000 3021 9700 0500 0158 593 - BIC: SOGEFRPP.

ANEXO: O Indulto Agatha Christie de 1971.

A) A petição de 1971 feita por conhecidos escritores, académicos, artistas e historiadores residentes em Inglaterra, para que a Missa tradicional em latim fosse poupada (Fonte: <http://www.latin-mass-society.org>)

Se um qualquer decreto privo de senso viesse ordenar a destruição completa ou parcial das basílicas ou das catedrais, obviamente que as pessoas mais ilustradas — quaisquer que fossem as suas convicções pessoais e o seu credo — se levantariam horrorizadas para se virem opor a uma tal eventualidade. Ora o facto é que as basílicas e as catedrais foram construídas para que aí fosse celebrado um rito que, até há poucos meses, constituía uma tradição viva. Referimo-nos à Missa católica romana. No entanto, de acordo com as últimas informações chegadas de Roma, existe um plano para obliterar essa mesma Missa até ao final do presente ano.

Um dos axiomas da publicidade moderna, e tanto daquela secular como daquela religiosa, é o de que o homem moderno em geral, e os intelectuais em particular, se tornaram intolerantes a todas as formas de tradição, estando ansiosos por suprimi-las e por substituí-las por outra coisa qualquer. Porém, à semelhança do que sucede com muitas outras asserções das nossas máquinas de publicidade, este axioma é falso. No que toca a reconhecer o valor da tradição, hoje, tal como em tempos já idos, as pessoas ilustradas encontram-se na vanguarda, e são as primeiras a fazer soar o alarme quando a mesma é ameaça. Neste momento, o que estamos a considerar não é a experiência religiosa ou espiritual de milhões de indivíduos.

O rito em questão, no seu magnífico texto latino, foi também a inspiração para uma multidão de inestimáveis realizações no campo das artes — e não apenas de obras místicas, mas também de obras deixadas por poetas, filósofos, músicos, arquitectos, pintores e escultores de todos os países e de todas as épocas. E é por isso que ele pertence à cultura universal e não só aos homens de igreja ou aos que se podem dizer formalmente cristãos. Na civilização materialista e tecnocrática que mais e mais ameaça a vida da mente e do espírito naquela que é a sua expressão criativa original — a palavra —, parece algo de particularmente inumano vir privar o homem de algumas formas verbais numa das suas mais grandiosas manifestações.

Os signatários deste apelo, que é inteiramente ecuménico e não político, foram angariados em todos os ramos da cultura moderna, tanto da Europa como noutros lados. O seu desejo é o de chamar a atenção da Santa Sé para a tremenda responsabilidade em que, na história do espírito humano, iria incorrer acaso se recusasse a autorizar a sobrevivência da Missa Tradicional, ainda que esta viesse a sobreviver ao lado de outras reformas litúrgicas.

Assinantes: Harold Acton, Vladimir Ashkenazy, John Bayler, Lennox Berkeley, Maurice Bowra, Agatha Christie, Kenneth Clark, Nevill Coghill, Cyril Connolly, Colin Davis, Hugh Delargy, +Robert Exeter, Miles Fitzalan-Howard, Constantine Fitzgibbon, William Glock, Magdalen Gofflin, Robert Graves, Graham Greene, Ian Greenless, Joseph Grimond, Harman Grisewood, Colin Hardie, Rupert Hart-Davis, Barbara Hepworth, Auberon Herbert, John Jolliffe, David Jones, Osbert Lancaster, F.R. Leavis, Cecil Day Lewis, Compton Mackenzie, George Malcolm, Max Mallowan, Alfred Marnau, Yehudi Menuhin, Nancy Mitford, Raymond Mortimer, Malcolm Muggeridge, Iris Murdoch, John Murray, Sean O'Faolain, E.J. Oliver, Oxford and Asquith, William Plomer, Kathleen Raine, William Rees-Mogg, Ralph Richardson, +John Ripon, Charles Russell, Rivers Scott, Joan Sutherland, Philip Toynbee, Martin Turnell, Bernard Wall, Patrick Wall, E.I Watkin, R.C. Zaehner.

B) A resposta de Roma:

Tendo a petição sido transmitida ao Papa pelo Cardeal Heenan, arcebispo de Westminster, foi também a ele que veio endereçada a resposta favorável de Paulo VI. Ironia histórica foi o facto de a carta ter sido assinada por Mons.Bugnini, o homem que arquitectou a reforma litúrgica e que combateu sem tréguas a antiga liturgia.

SACRA CONGREGATIO PRO CULTU DIVINO

E Civitate Vaticana, die 5 November 1971

Prot. N. 1897/71

Eminência,

Sua Santidade, o Papa Paulo VI, por carta de 30 de Outubro de 1971, concedeu faculdades especiais ao abaixo assinado Secretário desta Sagrada Congregação para transmitir a Vossa Eminência, enquanto Presidente da Conferência Episcopal de Inglaterra e País de Gales, os pontos seguintes relativos à estrutura do Rito da Missa:

1. Considerando as necessidades pastorais mencionadas por Vossa Eminência, autoriza-se os Ordinários da Inglaterra e do País de Gales a permitir que certos grupos de fiéis, em certas ocasiões, possam participar na Missa celebrada de acordo com os Ritos e os textos do Missal Romano precedente. A edição do Missal a ser usada nestas ocasiões deverá ser a que foi publicada de novo pelo Decreto da Sagrada Congregação dos Ritos (27 de Janeiro de 1965), com as modificações apontadas pela Instructio Altera (4 de Maio de 1967).

Esta faculdade só poderá ser concedida se os grupos em questão apresentarem o seu pedido por razões de genuína devoção, e se uma tal autorização não perturbar ou prejudicar a geral comunhão dos fiéis. Por esta razão, a autorização limitar-se-á a certos grupos e a ocasiões especiais. Em todas as Missas normais de paróquia e nas demais Missas comunitárias, dever-se-á usar a estrutura do Rito da Missa prevista no novo Missal Romano. Dado que a Eucaristia é o sacramento da unidade, cumpre que o uso da estrutura do Rito da Missa prevista no precedente Missal não se torne sinal ou causa de desunião no interior da comunidade católica. É por isso que a existência de um acordo entre os bispos da Conferência Episcopal acerca de como tal faculdade deverá ser exercida haverá de ser uma garantia acrescida de uma unidade na prática a ser seguida neste âmbito.

2. Os sacerdotes que ocasionalmente desejem celebrar Missa de acordo com a edição acima mencionada do Missal Romano deverão fazê-lo com o consentimento do respectivo Ordinário e em conformidade com as normas prescritas pelo mesmo. Sempre que estes sacerdotes celebrem Missa com povo e desejem usar os ritos e textos do Missal precedente, serão aplicáveis as condições e os limites acima mencionados para a celebração por grupos particulares em ocasiões especiais.

Muito respeitosamente, Vosso em Cristo,

(Assinante:) A. Bugnini

Secretário da Sacra Congregatio pro Cultu Divino